

Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays,
Bissexuais, Travestis e Transexuais - CMLGBTSECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJRESULTADO DA SELEÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA AS 13
VAGAS RESIDUAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS E TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE

SALVADOR

A Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR torna público o resultado referente a seleção para as 13 (treze) vagas residuais das entidades habilitadas para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Cidade de Salvador. A seleção foi realizada no dia 18 de abril de 2024, das 9:00 às 12:00 h e das 14:00 às 16:00 h, presencialmente, no Centro Municipal de Referência LGBT Vida Bruno, localizado na Avenida Oceânica, nº3731, Rio Vermelho, Salvador - Ba.

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
ARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS - ABL	LÉSBICA E/OU BISSEXUAL

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
GRUPO GAY DA BAHIA	GAY E/OU BISSEXUAL

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
COLETIVO LALESKA D'CAPRI	MULHER TRAVESTIS OU TRANSEXUAL

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
FRENTE FÊNIX FUTEBOL CLUBE	HOMEM TRANSEXUAL

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
ONG VALE PCD	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA LGBT+

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO DAS PARADAS DO ORGULHO LGBT DE SALVADOR - ASPOLGBT	PARADA DO ORGULHO LGBT+

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DENDÊ LGBTQIA+ DA BAHIA	PARADA DO ORGULHO LGBT+

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
FÓRUM BAIANO LGBT	ENTIDADES DE CLASSES, REDES E FÓRUM LGBT+

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DA BAHIA - NUDESC	PESSOAS NEGRAS LGBT+

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
GENILSON COUTINHO PEREIRA	SEGUIMENTO ATIVISTA INDEPENDENTE LGBT+

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
APLB - SINDICATO	SINDICATO QUE ATUA JUNTO À POPULAÇÃO LGBT+

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	GRUPO E NÚCLEO DE PESQUISAS DE INSTITUIÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
DIADORIM - CENTRO DE ESTUDOS EM GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADE - UNEB	GRUPO E NÚCLEO DE PESQUISAS DE INSTITUIÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

JOSELINA PAIM MOTA

Presidente da Comissão

GLÁUCIA TATIANE DE SOUZA CALDAS

Comissão Eleitoral

JOÃO MATEUS VIRGENS VIEIRA

Comissão Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATA AGO 368*

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 368* às 10h, de forma presencial, no Auditório do CMDCA, localizado na Avenida Estados Unidos, nº 397, Edifício Cidade do Salvador, 3º andar, sala 313, Comércio com os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: 1- Leu Brasil (ABCA); 2/3-Tatiane/Marlylda/SEGOV; 4-Mateus Russo/Organização Hora da Criança; 5-Evanice /Lar Pérola de Cristo; 6-Gustavo Mercês/SPMJ; 7-Adriana Barreto/SEMPRE; 8-Ana Batista/SEMOB; 9-Ailton/AEEC; 10-Benilton / Associação Cultural Esperança; 11-Gilca Carrera/SMS; 12 Antônio Marcos/Associação Beneficente Educacional Paz e Vida, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação da Ata AGE 270*; 2- Informes, Relatos das Câmaras Técnicas, Representações e Comissões; 3- Ad Referendum: 3.1-Registro Provisório - Resolução 003/2024; 3.2- Edital de Captação Externa-Resolução 004/2024 4-Alteração Resolução 007/2024-Reserva Orçamentária; 5-Definição sobre documentos antigos CMDCA: descarte /arquivamento/tempo; 6-Caminhada do ECA 2024, Resolução 005/2024-Plano de Aplicação; 7- O que Ocorrer. Após confirmação de quórum o presidente saúda a todos os presentes e segue com o primeiro ponto de pauta- Aprovação da Ata AGE 270*, realizada em 22 de dezembro de 2023. **Aprovada por unanimidade. No segundo ponto de pauta - Informes**, Relato das Câmaras Técnicas, Comissões e Representações - Inicia com o Informe sobre o novo representante da SEFAZ, Sr. Mauricio Silva Correia, que entra como titular substituindo a conselheira Ivanete Peixoto, ficando o conselheiro Claudio Bonfim como suplente. Solicita que também entre em contato com a Conselheira suplente da SEMPRE, Sra. Marcia dos Anjos Nascimento para que a mesma forneça contato telefônico e e-mail para que possa ser inserida nos grupos. **Representação Externa: PMASE** - O presidente informa que a SEMPRE assumiu a coordenação na elaboração do **Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo** e que o CMDCA está sendo representado pelos Conselheiros: Leu Brasil (ABCA), Evanice Santos (Lar Pérolas de Cristo), Gilca Carrera (SMS) e Marlylda Barbuda (SEGOV); Antônio Marcos Silva (APV); Ana Batista (SEMOB); Marcia dos Anjos (SEMPRE), conforme Resolução 043/2023, republicada no DOM 8.730 em 27/02/2024. A conselheira Gilca (SMS) informa que fez a solicitação para Luciana, técnica da SEMPRE enviar os parâmetros para que possa analisar e contribuir da melhor forma. **Comissão de Avaliação e Monitoramento**- A conselheira Gilca (SMS) presidente da comissão, informa que a comissão tem se reunido e, na medida do possível, feito as análises dos processos, que são muitos processos acumulados, mas a comissão vem se empenhando para solucionar. O presidente informa que a técnica Gabriela (FMDCA) não pertence mais ao quadro da SPMJ e que por esse motivo não poderá mais assessorar a comissão, por isso Iago Bastos, técnico do CMDCA vai dar esse suporte; **CICOMTI**- o presidente solicita aos técnicos do CMDCA que entre em contato com a comissão para passar o contato da Conselheira Adriana Barreto, no intuito de que ela possa acompanhar os trabalhos. **Câmara de Infraestrutura e Legislação** - Mateus Russo (HC), coordenador, informa sobre reunião ocorrida no dia 19/03/2024 para análises de 06 (seis) denúncias, sendo definido aguardar agendamento de assembleia fechada para definição sobre as mesmas. O presidente **Leu Brasil (ABCA)** informa que recebeu ofício da promotora Dra. Mariana Porto, do Ministério Público, solicitando informações sobre as sindicâncias que estão em trâmites e respectivos conselheiros responsáveis. Lembra que a Técnica Edna Tosta, que dá suporte aos conselheiros, encontra-se em gozo de férias, no presente mês, devendo retornar no início de abril, dessa forma assessorar os membros com as referidas sindicâncias. Finaliza dizendo que espera que haja logo a provação, pela Câmara Municipal, da nova Lei do Conselho Tutelar e solicita informações ao conselheiro sobre os tramites. **Gustavo (SPMJ)** informa que o material ficou muito denso e detalhado, por essa razão sugere que seja feita uma revisão para que se enxugue e simplifique sinalizando o que for mais importante. **Leu Brasil (ABCA)** diz que participou de reunião com o prefeito Bruno Reis, e Presidente da CMS Ver. Carlos Muniz, que entre outros assuntos falou sobre a proposta de Lei e sobre o novo Edital de Chamamento público, que toda documentação já havia sido enviada para a SPMJ desde de dezembro. **Gustavo Mercês (SPMJ)** diz que inclusive o prefeito já anunciou o Edital de Chamamento como uma das suas comemorações, que tem um grupo específico na procuradoria para realizar essas análises e que tem sido muito rápido. Sobre o Edital de Chamamento 01/2022 informa que ainda faltam 09 (nove) projetos que estão sendo diligenciados e o CMDCA tem acompanhado de perto essa evolução. Houve uma alteração no Decreto Federal que regulamenta o MROSC e é até importante que as OSCs tenham esse conhecimento. **Eva (Lar Pérolas de Cristo)** diz que inclusive tem pontos complexos e de difícil entendimento, **Leu Brasil (ABCA)** fala que o processo de prestação de contas é muito arcaico, e que é favorável ao repasse de recurso em parcela única. Eram três parcelas, mas conseguimos dialogar com a SPMJ e reduzir o repasse para duas parcelas. **Gustavo (SPMJ)** justifica que são exigências do Tribunal de Contas do Município. **Marlylda (SEGOV)** pergunta se o CMDCA já tentou dialogar. **Leu Brasil (ABCA)** informa que o CMDCA não tem Resolução que trata sobre o tema e que é importante definir essa questão com o Fundo e a SPMJ. **Maria Raquel (CEIFAR)** acha que 02 (duas) parcelas é o ideal, fazer prestação de contas de 02 em 02 meses é complicado. **Leu Brasil (ABCA)** diz que na prestação de contas, no caso de Emenda Parlamentar, a prestação de contas acontece, após a finalização do projeto, com apresentação de relatório contendo informações dos beneficiários, qualificados e capacitados, arquivos com fotos e vídeos, além das listas de presença, pensa que a preocupação nessas prestações de contas é mais com a execução financeira do que com os resultados, fora o desgaste que ocorre com a instituição e o gestor de parcerias. **Brisa Dórea (convidada/IBCM)** diz que a confiança tem que ser bilateral, são muitas diligências desnecessárias, o que termina burocratizando o processo, mas espera que em algum momento o Conselho se fortaleça nesse sentido. O que parece é que não há preocupação com o resultado fim. **Leu Brasil (ABCA)** diz que é favorável ao diálogo, no sentido mesmo de se apontar caminhos, pois algumas coisas não fazem sentido mesmo. Muito embora a relação com o Fundo melhorou muito, mas ainda precisa avançar mais. **Brisa Dórea (convidada/IBCM)**, fala da sua experiência com iniciativas internacionais, onde todo o processo flui de forma muito simples e com a prestação de conta muito fácil e eficiente. **Leu Brasil (ABCA)** lembra que inclusive na sua audiência com o prefeito

foi solicitado dois técnicos para acolher as instituições, no sentido de prestar uma assistência mais de perto e evitar essas diligências, ou seja, já subir para o Fundo de forma redonda. Entende que tem instituições que não sabem elaborar projetos, mas é importante que o CMDCA/FMDCA tenha essa estrutura, então espera que o prefeito acolha essa solicitação. Segue com a **1-Câmara de Registro e Inscrição**. - a técnica Suelen Dias (CMDCA) faz leitura do relatório da reunião virtual, realizada no dia 14/03/2024, com a presença dos Conselheiros: Tatiane, Mariselma, Antônio, Evanice, Gustavo, Luciano e as técnicas do CMDCA, Suelen e Rosineide foram analisadas e deferidas as seguintes solicitações: Renovação de registro das seguintes instituições: Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo; Associação Cristã Amparo Social; Associação Cultural Esperança; Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia; Associação Silvano Alves de Araújo; Associação Bom Samaritano; Associação Sons do Bem; Centro Espírita Caminho da Redenção; Centro de Integração Empresa Escola-CIEE; Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social - IDEIAS; Instituto Oyá; MUS-E Brasil; Rede Cidadã; Associação Arte Sem Fronteiras - ASF; Obras Sociais Missionários da Compaixão; Associação União Santa Cruz; Sociedade 10 de Julho. Registro das instituições; Instituto Todos por 1; Instituto de Embaixada Verde; Centro de Assistência Social Batista do Arvoredo; Agente de Proteção ao Adolescente - AGEPA. A reunião teve seu término às 11h e 30min após a leitura e discussão da apresentação das instituições submetidas, com aprovação das mesmas para Renovação e inscrições. A técnica ressalta que todas as instituições foram analisadas as documentações e visitadas e discutidas em reunião. Salienta que essa quantidade grande foi porque não houve assembleia em janeiro e fevereiro e a pedido dos membros da câmara a instituição Agente de Proteção ao Adolescente foi analisada documentação, visitada e verificada que não se trata de instituição de agente de proteção que o regime de atendimento é Apoio Sócio educativo em meio aberto. **Leu Brasil (ABCA)** esclarece que o Ministério Público oficiou o CMDCA sobre Associações e instituições de agentes de proteção da Infância e Juventude e que ao verificar na relação de instituições registradas no CMDCA não foi encontrada nenhuma com registro no CMDCA. Explica que fez uma alteração na dinâmica da Câmara de Registro e Inscrição, onde a técnica Rosineide recepciona as documentações e Suelen realiza as visitas e elabora os relatórios e o motorista dá suporte com a logística no planejamento das visitas. Gabriela Maciel (convidada/Martagão Gesteira), pergunta se a visita do Martagão foi realizada nessa leva, no que a técnica responde que não, mas já esta na programação. O presidente Leu Brasil submete o relatório da Câmara de Registro e Inscrição para aprovação. **Aprovado por unanimidade 2-Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo**- A relatora **Adriana Barreto (SEMPRE)** fez a leitura do Relatório da reunião com a seguinte pauta: 1- Análise da solicitação da Santa Casa de Misericórdia da Bahia de redução no valor do Projeto Centro de Convivência Solange Fraga de R\$ 1.090.855,14 (**um milhão, noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos**) para o valor de R\$ 826.730,20 (**oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos**); 2-Análise da solicitação de reajuste de valor de R\$ 127.446.000,00(**cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais**) para o valor de 127.496,00 no projeto e no Plano de Trabalho da OSC AVSI em virtude de captação de recurso ter captado valor a mais; 3-Solicitação do NEOJIBA de transferência do valor de R\$ 39.687,13 (**trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos**) do Projeto Musicalização do Berço ao Palco (arquivado) para o projeto Núcleo de Práticas Musicais do Nordeste de Amaralina-NPMNA; 4-Deliberação sobre análise das readequações no Plano de Trabalho do Projeto ACL 8 No Passo da Dançada enviado pela OSC ACL8;5- Leitura da Minuta de Resolução para alteração da Resolução 015/2019; 6-Análise dos projetos enviados referente a Resolução 004/2024: **a)** Projeto Saúde Integral-LABCI-Martagão Gesteira; **b)** Projeto Juntos contra a Desnutrição-LABCI-Martagão Gesteira;7- Leitura do Relatório do FMDCA janeiro/2024;0 que ocorrer. Discussões e encaminhamentos ao décimo segundo dia do mês de março de 2024, foi realizada reunião Virtual Ordinária da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo, estando presentes os seguintes membros: 1-Evanice (Lar Pérolas de Cristo); 2-Leu Brasil (ABCA); 3-Maria Raquel (CEIFAR);4-Cláudio Bonfim (SEFAZ);5-Márcio Dourado; Técnicos do CMDCA e FMDCA: Marinalva Soares, Rita Rios, Wagner Oliveira (FMDCA). Evanice Tomaz justificou a ausência da Coordenadora Vera Guimarães e Adriana Barreto (SEMPRE) justificou a ausência em virtude de compromisso junto a SEMPRE. Após confirmação de quórum, Evanice Tomaz deu início a reunião e solicitou a Técnica Marinalva do CMDCA que desse prosseguimento conduzindo os pontos de pauta e a técnica informou que todos os documentos referentes aos pontos de pauta foram encaminhados previamente para apreciação e análise dos membros da Câmara Técnica por e-mail. Primeiro ponto da pauta. **1- Análise da solicitação da Santa Casa de Misericórdia da Bahia de redução no valor do Projeto Centro de Convivência Solange Fraga de R\$ 1.090.855,14(um milhão, noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) para o valor de R\$ 826.730,20(oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos).** A Técnica Marinalva do CMDCA informou que a OSC Santa Casa de Misericórdia da Bahia solicitou através de ofício alteração no valor do Projeto Espaço de Convivência Casa de Apoio Solange Fraga, com Resolução nº 066/2022, no valor de R\$ 1.090.855,14 (**um milhão, noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos**) para o valor de R\$ 826.730,20(**oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos**), a OSC justificou a solicitação informando em ofício que a previsão inicial do projeto para sua realização tinha como período janeiro/2023 a dezembro/2024 e valor de **R\$ 1.090.855,14(um milhão, noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)**, como o valor previsto não se concretizou e a Captação de Recursos externa alcançou o valor de R\$ 973.686,97 (**noventa e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos**) e considerando a dedução dos 20% do FMDCA no valor de R\$ 145.956,20 (**cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos**) e o valor líquido atual em 2024 de R\$ 826.730,20 (**oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos**) para a realização do projeto conforme recibos emitidos pelo FMDCA, visto que as grandes perspectivas atuais de continuidade e de sucesso do projeto tão importante para crianças em tratamento oncológico residentes em Salvador precisa ser colocado em prática e assim beneficiar o público-alvo do projeto, solicita readequação no valor do projeto. A técnica Marinalva segue informando que o Plano de Trabalho e Projeto Básico enviados juntos com o ofício estão com mesma identificação do objeto informado na época de aprovação do projeto e que a única mudança foi no valor do projeto. Em seguida coloca para deliberação dos membros da Câmara Técnica que aprova por unanimidade. Segundo ponto de pauta. **2-Análise da solicitação de reajuste de valor de R\$ 127.446.000,00 para o valor de 127.496,00 no projeto e no Plano de Trabalho da OSC AVSI em virtude de captação de recurso ter captado valor a mais de R\$ 50,00(cinquenta reais)** A OSC AVSI Brasil enviou através de ofício solicitação para reajuste no valor do projeto "O Futuro é Feminino: Tecnologia e Empoderamento",

Resolução 041/2022, com valor de valor total de R\$127.446,00(**cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais**) para o valor de R\$127.496,00 (**cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais**), em virtude do valor líquido após dedução percentual do FMDCA ser de R\$127.496,00 (**cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais**) utilizando assim todo o valor disponível no FMDCA para execução do projeto que alcançará 50 (cinquenta) meninas adolescentes, com faixa etária entre 15 a 18 anos. Enviando juntamente com o ofício de solicitação, Plano de Trabalho com valor adaptado. A técnica do CMDCA Marinalva informa que solicitação e Plano de Trabalho estão em consonância e que apenas o valor no Plano de Trabalho e Projeto Básico e que a identificação do objeto continua o mesmo. A solicitação da OSC foi colocada para deliberação e aprovada por unanimidade dos membros da Câmara Técnica. Terceiro ponto de pauta. **3-Solicitação do NEOJIBA de transferência do valor de R\$ 39.687,13 do Projeto Musicalização do Berço ao Palco (arquivado) para o projeto o projeto Núcleo de Práticas Musicais do Nordeste de Amaralina-NPMNA.** A OSC IDSM-NEOJIBA enviou ofício solicitando o remanejamento do valor de R\$ 39.687,13 (**trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos**) para o projeto NÚCLEO DE PRÁTICA MUSICAL NORDESTE DE AMARALINA, com Resolução 029/2021, através de transferência de valores e justificou informando que a solicitação se dá por conta da ausência de saldo suficiente para execução do valor total do projeto no momento e que para execução precisa de R\$ 39.687,13 (**trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos**) para compor o valor total do projeto e assim poder executá-lo e a transferência desse valor seria proveniente do saldo do projeto MUSICALIZAÇÃO: DO BERÇO AO PALCO, arquivado pela Resolução 018/2022 e com saldo remanescente. Atualmente há no FMDCA reserva de recurso no valor líquido de R\$ 499.287,57 (**quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos**) para o projeto Núcleo de Práticas Musicais do Nordeste de Amaralina-NPMNA e para compor o total de R\$ 538.974,70 (**quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos**) indicado em Plano de Trabalho falta exatamente o valor de R\$ 39.687,13 (**trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos**). Porém após análise dos membros da Câmara Técnica foi constatado que o valor do projeto Núcleo de Práticas Musicais do Nordeste de Amaralina-NPMNA aprovado pela Resolução 029/2021 é de R\$ 338.025,48 (**trezentos e trinta e oito mil, vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos**) conforme Resolução 029/2021 e os membros da Câmara Técnica em vista dessa análise deliberaram que a OSC envie ofício solicitando readequação de valor do projeto que não foi enviada com o Plano de Trabalho na época e quanto ao valor de transferência verificar a situação do projeto Primeiras Notas porque pela Resolução 029/2023 foi solicitado remanejamento no valor excedente de R\$ 99.732,61 (noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavo) do recurso do projeto **Núcleo de Prática Musical Nordeste de Amaralina**, Resolução 029/2021, para compor recurso do projeto **Primeiras Notas: Salas de Musicalização Infantil**, Resolução 014/2022, mas este projeto encontra-se ainda com pendências de execução e com prazo de 6(seis) meses para que possa responder as pendências junto ao FMDCA e SPMJ e prosseguir com execução do projeto, PR 87284/2022, Termo de Fomento 003/2023, valor de R\$ 705.810,49 (**setecentos e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta e nove centavos**). Proposta aprovada por unanimidade. Quarto ponto de pauta. **4-Deliberação sobre análise das readequações no Plano de Trabalho do Projeto ACL No Passo da Dança enviado pela OSC ACL8.** A técnica Marinalva do CMDCA informou que foi enviado Plano de Trabalho com as readequações de objetivos específicos, metas, atividades readequados e o conselheiro Márcio Dourado sinalizou que a OSC ACL8 não incluiu mais um profissional, como solicitado na readequação, para compor as atividades de aulas de dança em relação aos quantitativos de beneficiários em cada turma. Projeto aprovado com ressalva. Quinto ponto de pauta. **5- Leitura da Minuta de Resolução para alteração da Resolução 015/2019.** A minuta de Resolução para alteração da Resolução 015/2019 foi enviada previamente para os membros da Câmara Técnica, mas os membros presentes deliberaram por solicitar um tempo maior para apreciar e contribuir na construção da Resolução. Sexto ponto de pauta. **6-Análise dos projetos enviados referente a Resolução 004/2024: a) Projeto Saúde Integral-LABCI-Martagão Gesteira; b) Projeto Juntos contra a Desnutrição-LABCI-Martagão Gesteira.** A técnica Marinalva informou que a Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil-LABCI (Martagão Gesteira), enviou dois projetos, a técnica sinalizou que havia alguns itens que precisam ser readequados e Leu Brasil perguntou a técnica quanto ao mérito do objeto do projeto em relação a políticas públicas para crianças e adolescentes, a técnica informou que os projetos estão em conformidade políticas públicas para Infância e adolescência de Salvador, porém há algumas readequações. E os membros presentes deliberam pela aprovação dos projetos com ressalva. Sétimo ponto de pauta. **7- Leitura do Relatório do FMDCA janeiro/2024.** A representante do FMDCA Rita Rios faz a leitura do Relatório de janeiro/2024 do FMDCA informando sobre os termos de fomento vigentes (captação externa), termo de fomento vigentes-Edital 003/2018), termos de fomento vigentes-Edital 001/2022 (2023): 1-Santa Casa de Misericórdia, 2-Associação Dunamis Teams, 3-Instituto Igor Arcanjo, 4-Centro Comunitário João Paulo II, 5-Associação Pero Vaz Velha e 2024: 6-Ceifar, 7-Hora da Criança, 8-Associação o Bom Samaritano,9- Associação Patrulha do Bem); Projetos em formalização-Edital 002/2022-Entidade :1-BCM, 2-Instituto Alimentado Vidas,3-Instituto Abelha Rainha, 4-Instituto Mão Amiga, 5-Lar da Criança, 6-Associação beneficente Educacional Paz e Vida, 7-Júnior Achievement Bahia-JA BAHIA, 8-Centro Comunitário unidos pelo Sol, 9-AMACA, 10-Lar Pérolas de Cristo, 11-Sociedade Beneficente e Esportiva Plataformense, 12-Instituto Me Abrece, 13-ISPACA até janeiro/2024 e Rita informa que em relação ao Edital 001/2022 em planilha atualizada até 13/03/2024 já foram assinados 11 Termos de Fomentos, 8 projetos atualizando para assinar Termo de Fomento e 3 em análise de formalização, quanto ao Recurso Total Disponível o valor é de R\$ 4.333.499,63(**quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos**). Após leitura feita por Rita Rios do FMDCA sem mais a ser informar pelos membros da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo foi declarada encerrada reunião às 17h 21 minutos. Vera Lúcia Guimarães Coordenadora da Intercâmara de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo. A conselheira Marlylda solicita alteração no termo reajuste, sugerindo que se coloque remanejamento, alteração ou outro sinônimo. Feita alteração. **Leu Brasil (ABCA)** diz que gostaria de fazer duas pontuações: 1º que o Conselho precisa se debruçar sobre uma Resolução que trate sobre essa temática de remanejamento de valores nos projetos. Continua explicando que tem doadores que doam pela causa, pelo trabalho que a instituição desenvolve e tem doador que doa para o projeto, nesse caso específico essa instituição vem solicitando frequentemente remanejamentos então pensar em uma Resolução que não prejudique a instituição, mas que a política de atendimento a criança e adolescente sejam efetivadas, afinal o projeto foi aprovado para esse fim. **Marlylda (SEGOV)** pergunta como funciona,

qual a dinâmica. **Gilca (SMS)** sinaliza que acima de tudo é preciso se ter transparência. **Tatiane (SEGOV)** sugere que a Intercâmara técnica faça essa discussão e depois apresenta para o colegiado. **Leu Brasil (ABCA)** a segunda colocação é que a instituição solicita o arquivamento do projeto e depois continua captando e recebendo recursos para este mesmo projeto. **Felipe (convidado)** ocorre que a instituição ela pode ir buscar o recurso, como também a empresa pode ir até a instituição, nesse caso o dinheiro não vai para o projeto, mas para a instituição. **Leu Brasil (ABCA)** Salvador saiu na frente com a Resolução 015/2019, parabeniza o colegiado da época. O ECA estabeleceu que deve haver um banco de projetos, a empresa pode doar para a causa ou doar para o projeto como estabelece o ECA e isso deve ficar amarrado de forma que não prejudique a Organização Social. **Leu Brasil (ABCA)** uma outra situação é sobre o NEOJIBA apresentar um projeto para preparar uma sala para oficinas de música e fazer as atividades em uma sala de uma igreja, se o objetivo é fazer a sala para a oficina porque ela precisa fazer as oficinas antes da sala está pronta? **Tatiane (SEGOV)** explica que essa manobra foi uma forma encontrada para passar pela procuradoria, assim como aconteceu com o Martagão, pois existiam projetos antigos com essas pendências e foi só após a Resolução 019/2022, que trata sobre obras e reformas, bem como essas estratégias que foi possível financiar esses projetos, **Felipe (convidado)** Tem vezes que a captação de recursos junto às empresas é, de fato, realizada por meio de uma prospecção ativa das instituições, com abordagens comerciais e a venda direta de um projeto específico junto aos departamentos de marketing ou responsabilidade social das empresas. Porém, muitas outras vezes, a destinação de recurso se dá por meio do o esforço que as instituições têm em comunicar o seu trabalho e a sua marca, seu impacto na sociedade, sua responsabilidade de gestão e transparência, então as pessoas e empresas acabam decidindo por doar para a instituição, e não para o projeto, e esta decisão, a meu ver, precisa ser não só respeitada, como estimulada, para as instituições dedicarem esforços cada vez mais também no trabalho de sensibilização da sociedade e tenha, também por meio da doação de imposto de renda, um retorno deste investimento. Uma coisa que deve ser trabalhada cada vez mais, e eu vejo um esforço da Secretaria, do Fundo e do Conselho nesse sentido, é a celeridade em executar o projeto que foi captado, pois muitas vezes se demora muito tempo (até anos) para o convênio ser celebrado, e com esse delay, as necessidades e urgências da instituição naturalmente podem mudar, ou mesmo o recurso para viabilizar esse projeto pode vir de outras formas de captação. Na maioria das vezes não vejo isso como um problema, desde que o recurso seja assegurado para a instituição poder adequar esse resgate do valor em outras propostas que sejam relevantes no momento, porém em algumas situações, uma empresa pode decidir, com critérios muito claros, em destinar um recurso para um projeto específico, que faça parte da sua estratégia corporativa. Nestes casos, a mudança do recurso para outro tipo de proposta pode ser ruim ao patrocinador, e acaba mostrando uma fragilidade do nosso processo de aprovação e execução dos projetos em Salvador. **Raquel (CEIFAR)** diz que gostou da informação de Felipe. **Gabriela Maciel (convitada)** traz a importância da intersetorialidade, que o papel do Conselho é pensar de forma intersetorial, pensar sobre crianças e adolescentes de forma integral que é importante trazer essa discussão para a plenária e ate mesmo para a procuradoria. **Tatiane (SEGOV)** reforça a importância dos trabalhos das organizações sociais, especialmente da área da saúde. **Leu Brasil (ABCA)** Informa que está surgindo um movimento de instituições da área da saúde: Martagão Gesteira, Hospital Aristides Maltez, Obras Sociais Irma Dulce, Santa Casa da Misericórdia que estão pegando experiências de outros estados e municípios, de hospitais que conseguem excelentes arrecadações e propondo uma Resolução para cobrir as despesas suplementares, aquilo que o poder público não consegue cobrir, inclusive já foi comunicado ao prefeito e vice-prefeita dessa mobilização. **Felipe (convidado)** parabeniza ao presidente e ao colegiado, pois quando trabalhava no Martagão, uma das discussões que tínhamos com a Secretaria, o Fundo e o Conselho era sobre a possibilidade de destinação do IR para o FMDCA a projetos de saúde de diferentes escopos. Fomos estudar como funciona isso em outras cidades como Curitiba e São Paulo, e vimos que lá as instituições de saúde conseguem aprovar projetos, de uma maneira geral, que complementam a política básica de saúde, o que amplia e muito a perspectiva principalmente dos Hospitais de inscreverem mais projetos que contribuam com o seu custeio (principalmente os que dependem disso para cobrir o déficit do SUS), chegando a colocar nos planos de trabalho até mesmo medicamentos e a suplementação desse déficit. Penso que Salvador precisa entender quais os caminhos legais e processuais que esses municípios percorreram para chegar nesse lugar, pois isso também irá motivar a captação de recursos de IR e atrair novos investimentos sociais, principalmente de multinacionais, aqui para a nossa cidade. Esta nesse movimento há muitos anos e sabe que inclusive já existe jurisprudência nesse sentido. O Programa de Transplante do Hospital Pequeno Príncipe é custeado através do recurso do Fundo, pois a saúde não consegue bancar o montante, então busca se o CMDCA como alternativa de suplementação. **Brisa (convitada)** entende que esse remanejamento é muito mais feio para a instituição do que para o Conselho, afinal foi ela que buscou o captador, mas concorda com Felipe sobre a proposta de se fazer um projeto piloto, tipo um guarda chuva e depois remanejar para os demais projetos. **Leu Brasil (ABCA)** submete o relatório da Intercâmara de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo para aprovação. **Aprovado por unanimidade.** Segue com o próximo ponto de **pauta nº -03 AD Referendum** - Informe sobre a necessidade de o presidente publicar ad referendum as Resoluções 003/2024 e 004/2024, que trata sobre registro provisório e Janela Captação de Recursos, respectivamente em virtude de não ter havido assembleia em janeiro e fevereiro, bem como não prejudicar as instituições. Submete ao pleno- **Aprovada por unanimidade. Pauta de nº 4-** Alteração na Resolução 007/2024 Reserva Orçamentária- o presidente informa que houve uma interpretação equivocada da proposta, que o objetivo não era apenas a comunicação sobre o imposto de renda, mais ampliar a comunicação de forma geral. Aproveita para informar que inclusive já foi realizada alteração na logomarca do CMDCA, a ideia é apresentar uma proposta junto a SPMJ, onde todas as instituições financiadas possam utilizar essa marca de régua nos seus documentos e materiais produzidos. **Márcia Oliveira (convitada)** parabeniza o presidente e sugere que essa nova marca d'água seja disponibilizada, pois as existentes são de péssima qualidade. O Presidente submete para aprovação, no que é **aprovado por unanimidade. Pauta de nº05-** Definição sobre documentos antigos CMDCA: descarte / arquivamento/tempo -O presidente solicita a Assistente Social, Mariluce Duarte (CMDCA) explique sobre a pauta - A técnica explica que são documentos antigos referentes a projetos aprovados das gestões passadas, processo de Escolha para Conselho Tutelar anteriores e pastas de instituições canceladas, bem como as pastas das instituições atuais, com registro válido em virtude de hoje esta se arquivando os documentos na Rede do CMDCA, bem como a proposta é de se guardar também nos arquivos no sistema da Prefeitura E-Salvador, além dos documentos estarem baixados nas pastas dos e-mails. Proposta aprovados por todos os membros presente, exceto a conselheira **Tatiane**

Paixão (SEGOV) que preferiu se abster. Sobre o próximo ponto de pauta o presidente convida a conselheira tutelar, Mianga Gavião, do Conselho Tutelar XV- Barra, para compor a mesa da Assembleia, **Pauta de nº06-** Caminhada do ECA 2024, Resolução 005/2024-Plano de Aplicação-Proposta de se utilizar o montante disponibilizado no ano passado e que não foi utilizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - A conselheira Mianga, saúda a todos os presentes e relata a importância de se realizar essa caminhada anual, pois é um momento que se pode mostrar para toda sociedade o trabalho desenvolvido pelo Sistema de Garantias. Explica que já existe uma equipe fazendo esse projeto e que em breve ele será apresentado. **Leu Brasil (ABCA)** diz que será utilizado o recurso que ficou disponível no ano passado, mas não foi utilizado, que inclusive a Secretaria Fernanda Lordello, orientou que se iniciasse logo o projeto para dar tempo de correr com os trâmites, que ele tem uma preocupação com relação essa caminhada porque parece que o CMDCA e o FMDCA são inimigos do Conselho Tutelar, muito embora isso venha mudando e pensa que devemos caminhar pensando e que embora seja uma demanda do Conselho Tutelar, o evento tem todo o apoio do CMDCA. **Gilca (SMS)** informa que na verdade essa demanda não é exclusiva do Conselho Tutelar, pois foi o próprio CMDCA quem criou a caminhada, através das organizações sociais, que foi exatamente a sociedade civil que se organizou e fez acontecer, que é muito importante trazer a história e até mesmo buscar homenagear essas pessoas. **Leu Brasil (ABCA)** diz que desconhecia a história, lembra da luta do Conselho Tutelar nessa organização e do poder público que liberava o recurso. **Raquel (CEIFAR)** diz lembrar da época e que foi o Waldemar Oliveira, do CEDECA, o idealizador da caminhada, pergunta como vai ser essa caminhada, que é importante a participação de todos. **Mianga (CT)** acredita que ninguém consegue caminhar sozinho e acha importante a criação de um grupo de trabalho, poder contar com a participação do CMDCA, da Sociedade civil, assim como trazer toda essa história, essas referências. **Marlylda (SEGOV)** sugere convidar a Secretaria Municipal de Educação - SMED, porque o público que se discute é um público inserido na educação. **Ailton (AEEC)** sugere não só convidar a rede municipal, mas também a estadual, particular e comunitária. **Mianga (CT)** esse ano se definiu que o maio laranja vai anteceder a caminhada do ECA, daí faremos esse recorte na questão da violência sexual. A ideia é criar uma carta aberta a população de denúncias de violação contra as nossas crianças e adolescentes. **Marcos (ABPV)** lembra que o Waldemar Oliveira sempre participou das caminhadas e inclusive já ajudou muito, até com a criação do projeto de Lei para que o Poder Público pudesse disponibilizar os recursos, a Lei veio para isso. **Leu Brasil (ABCA)** então vamos reconstruir essa história, até pedi a equipe para tentar fazer essa retrospectiva com os presidentes do CMDCA, ao longo da história, tentar trazer também todos os demais membros do colegiado. **Gilca (SMS)** no próximo ano o CMDCA pode pensar em fazer um vídeo para reconstruir a história do CMDCA. Convidar Edmundo Kroger, Normando e tantos outros que já deram sua contribuição. O presidente submete para aprovação o recurso de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a caminhada do ECA 2024, bem como a criação de um GT com a participação do CT, CMDCA (Tatiane Paixão, Mateus Russo, Antônio Marcos, Gilca Carrera e Ailton Moura) **aprovado por unanimidade. Pauta nº 07-** No que ocorrer, o conselheiro **Antônio Marcos (ABPV)** apresenta proposta do CMDCA de acompanhar de perto e cobrar do poder público municipal a implantação dos seis novos Conselhos Tutelares, que foram acrescentados, para que saiam do papel e tenham suas sedes bem estruturadas, com aquisição dos novos espaços. **Leu Brasil (ABCA)** informa que na reunião que teve com o Prefeito foi dialogado sobre a necessidade de se priorizar essas implantações dos novos conselhos tutelares de Salvador. O presidente agradece a presença de todos e todas e encerra a Assembleia Geral Ordinária do CMDCA de Salvador de nº 368ª às 12h10min, convidando aos presentes para degustar uma deliciosa feijoada, em comemoração da nova sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entregue na gestão da Sociedade Civil 2022-2024.

Salvador, 20 de março de 2024.
Sala das Sessões

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

EXTRATO DE ATA AGO 369ª

Ao decimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 369ª às 09h40min, de forma virtual, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: 1- Leu Brasil (ABCA); 2-Tatiane/SEGOV; 3-Mateus Russo/HC; 4-Evanice /Lar Pérolas de Cristo; 5-Maria Raquel/CEIFAR; 6-Gustavo Mercês/SPMJ; 7-Claudio/SEFAZ; 8-Adriana/SEMPRE; 9-Ana Batista/SEMOB, 10-Mariselma/AEEC; 11-Benilton/Associação Ballet Esperança; 12-Gilca Carrera (SMS), conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação da Ata 368ª; 2- Informes e Relatos das Câmaras Técnicas, Representações e Comissões; 3-Campanha o Imposto que acolhe; 4-Edital de Chamamento Público 2024; 5- O que Ocorrer. Após confirmação de quórum o presidente saúda a todos os presentes, pede desculpas pelo atraso, informando que o mesmo se deu em virtude da finalização da assembleia Geral Extraordinária nº 271ª, que antecedeu a presente Assembleia. Segue com o 1º ponto de pauta- Aprovação da Ata AGO 368ª, realizada em 20 de março de 2024. **Aprovada por unanimidade. 2º ponto de pauta** - Informe e Relato das Câmaras Técnicas, Comissões e Representações -O presidente inicia com o informe sobre o descarte dos documentos antigos do CMDCA, conforme deliberado na AGO 368ª - Sobre recebimento de e-mail do CMASS com solicitação de retirada dos documentos deixados, quando da mudança de sede do CMDCA, da ladeira de São Bento para a Joana Angélica, assim como também sobre a solicitação antiga do COMPED com a mesma demanda, quando da mudança da Joana Angélica para o Comércio. Informe que ambas as solicitações foram atendidas e gostaria de aproveitar para agradecer ao CMASS e ao COMPED por todo esse tempo de guarda dos documentos do CMDCA. Também agradecer a Secretária Fernanda Lordello por ter disponibilizado os técnicos da secretaria para realizar essa empreitada, bem como aos colaboradores do CMDCA que estão cumprindo essa missão. Os documentos mais antigos já estão sendo vistoriados e triturados em sala cedida pela SPMJ. **1-Intercâmara de Infraestrutura e Legislação** - O conselheiro Mateus (HC) saúda aos presentes e informa sobre a assembleia fechada, realizada antes desta assembleia, onde foram analisadas 06 denúncias recebida com abertura de uma sindicância, um encaminhamento para SEMPRE, uma só para conhecimento e encaminhamento de três ofícios respondas para o MP, referente a três processos. **2-Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo** - Leitura do relatório da reunião ocorrida em 09 de abril de 2024, com os seguintes membros: Maria Raquel, Leu Brasil, Claudio Bonfim, Gilca Carrera e os técnicos Marinalva Soares e Rita Rios. Com as seguintes discussões e encaminhamentos: Pauta 1-Análise solicitação readequação de valor do Projeto Empreendedorismo Juvenil Feminino da OSC Associação Humana Brasil. Aprovado